



PROJETO SALVADOR SOCIAL - FASE II

ACORDO DE EMPRÉSTIMO IBRD 9162 - BR

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE METAS/ PBC

ÁREA:	Secretaria de Promoção Social, combate à pobreza, esporte e lazer	META PACTUADA	50,0%
INDICADOR PBC 3	PBC 1 "Porcentagem de famílias em suspensão dos benefícios por não cumprimento das condicionalidades assistidas pelo setor de assistência social (Porcentagem)	RESULTADO OBTIDO	34,5%
ANO/SEMESTRE	2025.2	META COMPROVADA	34,5%

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE META/PBC

ÁREA	SEMPRE - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER
INDICADOR PBC	PBC 1 - Porcentagem de famílias em suspensão dos benefícios por não cumprimento das condicionalidades assistidas pelo setor de assistência social
JUSTIFICATIVA	A Lei 14.601 de 19 de junho de 2023, instituiu o Programa Bolsa Família (PBF), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil (Lei no 14.284, de 29 de dezembro de 2021). O PBF, prevê transferência direta e condicionada de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Seção V, Das Condicionalidades, da Lei 14.601/2023. As condicionalidades a serem cumpridas pelos integrantes do PBF, compreendidas como compromissos assumidos pelo poder público e famílias, possuem a finalidade de ampliar o acesso aos serviços sociais básicos de educação, saúde e assistência social. As famílias com efeito de suspensão do benefício são consideradas público prioritário de atendimento pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). O registro do acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF é realizado no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON), ferramenta que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades. O sistema promove a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, do calendário de vacinação e das consultas pré-natais oriundas dos sistemas específicos desenvolvidos e gerenciados pelos Ministérios da Educação e da Saúde, e das informações de atendimento/acompanhamento familiar da Secretaria Nacional de Assistência Social. Cumpre informar, também, que através do SICON é possível registrar os recursos realizados pela equipe técnica dos CRAS, bem como, extrair os relatórios consolidados de famílias em repercussão e recursos enviados por cada período de repercussão das condicionalidades estabelecidos pelo MDS. O PBC1 é um indicador sintético que busca medir o quantitativo de famílias em não cumprimento das condicionalidades do PBF com efeito de suspensão sobre seu benefício e que foram atendidas pelas equipes socioassistenciais para envio de recurso administrativo pelo profissional de nível superior.
DESCRIÇÃO	Porcentagem de famílias com benefícios do PBF suspensos no período assistidas de assistência social de acordo com protocolos do governo federal.
MÉTODO DE CÁLCULO	Proporção entre o número de famílias atendidas dividido pelo número de famílias suspensas em benefícios, média dos meses



LINHA DE BASE		META PACTUADA		RESULTADO OBTIDO		DATA DE AFERIÇÃO	PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO	FONTE DE DADOS/ AGÊNCIA
1		2025	50,0%	2025.1	34,5%	10.06.2025	Os dados extraídos da base do SICON relativos à 1ª repercussão de 2025 (MAR/2025)	Sistema de Condicionalidades (SICON), Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ANEXO 1 - Relatório consolidado de famílias em repercussão devido ao não cumprimento das condicionalidades do PBF extraído do Sistema de Condicionalidades - SICON

ANEXO 2 - Planilha excel extraída do SICON contendo a lista das famílias em repercussão das condicionalidades do PBF, cujo período de repercussão foi Mar_2025

ANEXO 3 - Planilha excel extraída do SICON contendo a lista das famílias em suspensão que foram atendidas nos CRAS e tiveram o recurso enviado

ANEXO 4 - Síntese das informações coletadas pela DPSB

CONTRIBUIÇÕES DA META PARA A SECRETARIA

O adequado monitoramento das condicionalidades pelas áreas de educação e de saúde contribuem para identificação de vulnerabilidades sociais que afetam ou impedem o acesso das famílias beneficiárias do PBF a serviços aos quais têm direito, demandando ações do poder público direcionadas ao acompanhamento dessas famílias em situação de não cumprimento e assim identificar os motivos que estão dificultando ou impedindo as famílias de acessarem seus direitos sociais. Desta forma, o atingimento desta meta, contribui para:

1. Ampliação das ações de suporte aos CRAS sobre a temática do não cumprimento das condicionalidades;
2. Monitoramento da DPSB das famílias atendidas junto aos CRAS;
3. Descentralização para os CRAS dos registros de não cumprimento das condicionalidades através de relatório específico a ser encaminhado mensalmente para a DPSB.
4. Crescimento do número de famílias atendidas e com recursos enviados a cada repercussão, possibilitando a continuidade do recebimento do BF pelas famílias.

OBSERVAÇÕES _AVANÇO DA META

O resultado apresentado para comprovação da meta utilizou como referência de cálculo informações extraídas da base de dados do SICON quanto ao número em famílias em suspensão do benefício do Programa Bolsa Família referentes à 1ª repercussão de 2025.